

Carta de Missão

Caracterização geral

Ministério: Ambiente e Ação Climática

Serviço/Organismo: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

Missão

O ICNF, I. P., tem por missão contribuir e executar políticas integradas de ordenamento e gestão do território, em articulação com entes públicos e privados, nos domínios da conservação da natureza, da biodiversidade, das florestas e da competitividade das fileiras florestais, e assegurar a coordenação da prevenção estrutural e gestão dos fogos rurais, bem como definir, executar e avaliar políticas de bem-estar, detenção, criação, comércio e controlo de animais de companhia.

Principais serviços prestados

Os previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho.

Orientações estratégicas

- Melhorar o estado de conservação do património natural português na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor para o desenvolvimento do país e na prossecução dos modelos de gestão mais próximos de quem está no território;
- Garantir a sustentabilidade da gestão florestal, no respeito pelos critérios estabelecidos a nível internacional, assumidos por Portugal no âmbito do processo Pan-Europeu para a gestão sustentável das florestas continentais, da Conferência Ministerial para a Proteção das Florestas na Europa e do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas;
- Colaborar na implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Promover a afirmação territorial da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e da Estratégia Nacional para as Florestas;



- Melhorar o conhecimento, a avaliação e a produção de informação sobre conservação da natureza, biodiversidade e florestas no território nacional;
- Promover o bem-estar dos animais de companhia em todo o território nacional através das suas direções regionais, privilegiando as ações de identificação, esterilização, adoção, fiscalização e promoção da detenção responsável destes animais;
- Reforçar a atividade de fiscalização e vigilância, no âmbito das suas atribuições;
- Garantir a excelência no desempenho das competências atribuídas;
- Aumentar o nível de informatização dos serviços prestados e fomentar a transição digital dos mesmos.

Objetivos a atingir

Em linha com o Programa de Governo, pretende-se que o ICNF, I.P., atinja os seguintes resultados:

Nos domínios da conservação da natureza e da biodiversidade:

- Expandir o projeto-piloto dos serviços dos ecossistemas para todos os parques naturais, de modo a evidenciar a economia da biodiversidade e a sua valorização junto dos cidadãos e comunidades locais;
- Promover a cogestão das áreas protegidas, envolvendo e valorizando as autarquias, as instituições de ensino superior e outras entidades locais empenhadas na conservação dos valores naturais;
- Instituir dinâmicas de participação na vida das áreas protegidas, facilitando a sua visita pelos cidadãos, nomeadamente através da eliminação de restrições excessivas e desproporcionadas que a dificultem, de programas de estadia de média e longa duração, de visitas de estudantes e cidadãos seniores, de “experiências” de interiorização do valor da fauna e flora e da disponibilização de novos meios de divulgação dos parques naturais;
- Promover a fixação das populações residentes em áreas protegidas, estimulando práticas de desenvolvimento sustentável, designadamente no setor agrícola e pecuário, e reabilitando o edificado de acordo com a sua traça original, mas com maior comodidade e eficiência energética;
- Melhorar os sistemas de comunicação e gestão de valores naturais, designadamente através de pequenos investimentos em imóveis, locais de pernoita, infraestruturas de



apoio, espaços de observação da vida selvagem, circuitos e equipamentos de lazer destinados ao visitante de áreas protegidas, designadamente dos parques naturais, com vista à promoção dos valores ambientais e do conforto e da qualidade da visita;

- Disponibilizar mais e melhor informação, em várias línguas, sobre o património natural das áreas protegidas, bem como a cobertura de redes de dados móveis, permitindo a substituição progressiva da informação em suporte físico por informação digital;
- Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (de flora e fauna) e *habitats*;
- Desenvolver programas de apoio ao restauro de serviços dos ecossistemas em risco, assim como de restauro de biodiversidade funcional (por ex., polinizadores, plantas medicinais, *habitats* aquáticos);
- Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras e de doenças e pragas agrícolas e florestais, em particular nas áreas protegidas;
- Apoiar a investigação e a inovação ligadas à biodiversidade, designadamente através dos laboratórios colaborativos, a fim de colmatar lacunas de conhecimento de base e estimular a inovação de produtos e serviços;
- Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais.

No domínio das florestas e dos seus recursos:

- Promover o aumento da área florestal e a reconversão e densificação da área existente para espécies mais adaptadas ao território, tendo em vista a resiliência aos riscos, nomeadamente de incêndio;
- Priorizar e majorar o apoio à instalação, à gestão e à promoção da regeneração natural de áreas florestais com espécies de crescimento lento, de modo a assegurar uma acumulação duradoura de carbono atmosférico;
- Promover a utilização de madeira, ou produtos derivados certificados, na construção e requalificação de edifícios, de modo a assegurar a acumulação de longo prazo de carbono atmosférico em imóveis e infraestruturas;
- Estudar a introdução de espécies florestais não autóctones, mais adaptadas às novas condições climáticas, nas regiões do país mais expostas à desertificação física, com vista a assegurar a acumulação de carbono atmosférico, o revestimento do solo e o reequilíbrio dos círculos hidrológicos nessas regiões;



- Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades através de organizações de produtores florestais;
- Aprofundar os estímulos ao associativismo para a gestão mais racional da propriedade florestal dos pequenos proprietários, incluindo a gestão da biomassa combustível;
- Definir uma matriz de avaliação das organizações de produtores florestais, como forma de avaliar a sua atividade na promoção de uma gestão florestal profissional e na defesa dos interesses dos proprietários;
- Criar, no Fundo Florestal Permanente, uma linha de apoio à agregação de organizações de produtores florestais, com vista ao alargamento da abrangência territorial e ao aumento de recursos disponíveis ao produtor;
- Elaborar contratos programa para a gestão do território pelas organizações de produtores florestais, incluindo a gestão das operações, a exploração e gestão do fogo rural, bem como a prevenção e combate a pragas e doenças;
- Estimular as organizações de produtores florestais a ganhar escala na comercialização de produtos, incluindo matérias-primas florestais e serviços gerados na floresta, agrofloresta e silvopastorícia;
- Apoiar o movimento associativo florestal, apoiando a transformação das Zonas de Intervenção Florestal em Entidades de Gestão Florestal e redinamizando as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), dando-lhes prioridade na concessão de apoios públicos;
- Melhorar a gestão florestal dos baldios com a adoção de novos modelos flexíveis, visando o incremento da participação dos compartos no respeito dos valores sociais, económicos e ambientais das Unidades de Baldio;
- Transformar as matas nacionais em áreas de referência, salvaguardando os valores naturais e maximizando o valor obtido com a sua gestão ativa;
- Apoiar o desenvolvimento da fileira florestal, através da criação de estímulos para a certificação da gestão florestal, com vista a aumentar a rentabilidade dos proprietários florestais e assegurar a sustentabilidade do fornecimento de matéria-prima nacional à indústria de base florestal;
- Aumentar a produção e a produtividade das fileiras florestais através do aumento das áreas de pinheiro bravo e do montado de sobro e de azinho, travando a expansão da área do eucalipto;
- Promover, em articulação com a informação Predial Única, a progressiva elaboração



do Cadastro da Propriedade Rústica, nomeadamente nos territórios sob gestão das ZIF;

- Rever o Programa Operacional de Sanidade Florestal e criar subprogramas operacionais para o controlo e erradicação das principais pragas e doenças florestais;
- Desenvolver as fileiras do setor florestal e aumentar a rentabilidade dos proprietários florestais;
- Estimular a certificação da gestão florestal sustentável e a criação de novas áreas de negócio no mercado florestal;
- Apoiar a investigação aplicada para o aumento da produtividade e de novos modelos de silvicultura;
- Aumentar o contributo da pesca, da silvopastorícia, da apicultura, da produção de cogumelos e de frutos secos e de outros produtos não lenhosos tais como a resina;
- Estimular os aproveitamentos relacionados com o recreio e turismo nos espaços florestais (por ex., turismo de natureza, cinegético e desportivo);
- Promover a gestão ordenada dos recursos cinegéticos;
- Aumentar a qualidade e atualidade da informação sobre as florestas e a sua utilização económica, divulgando-a pública e periodicamente;
- Desenvolver uma metodologia de avaliação e valorização dos bens e serviços de ecossistemas, prevendo mecanismos de remuneração (públicos e/ou privados) desses serviços;
- Estabelecer mecanismos de compensação da perda de rendimento associada à promoção de serviços ambientais e à redução da vulnerabilidade da floresta;
- Concretizar o Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais, definindo um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural;
- Definir e concretizar um programa nacional estratégico de redução de combustível;
- Promover o ordenamento a gestão silvopastoril com apoio à realização de queimadas controladas e incentivos à adoção de boas práticas de gestão das pastagens;
- Implementar a revisão do programa de Sapadores Florestais;
- Implementar o Programa Nacional de Fogo Controlado;
- Promover a constituição de Condomínios de Aldeia para a gestão dos espaços comuns e das faixas de gestão de combustível ao aglomerado, operacionalizado pelas autarquias locais, em estreita articulação com as associações locais, organização de produtores florestais e entidades gestoras de baldios;



- Promover a constituição de unidades de gestão, em áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões, de modo a garantir a recuperação do coberto vegetal de forma ordenada e diversa;
- Estabelecer um programa de comunicação integrada para a valorização social das atividades florestais e silvopastoris e modificação de comportamentos de risco.

No domínio do bem-estar dos animais de companhia:

- Elaborar e implementar uma Estratégia Nacional para os Animais Errantes, com vista ao desenvolvimento de estratégias de controlo populacional de animais errantes e de reconfiguração dos centros de recolha oficial enquanto alojamentos temporários e de proximidade às populações;
- Executar, em parceria com a Universidade de Aveiro, o Censo Nacional dos Animais Errantes, que permitirá caracterizar a população de animais errantes em território nacional e identificar os principais problemas relacionados com a presença de animais errantes;
- Desenvolver um plano nacional de formação, em articulação com os municípios, a operar numa lógica de proximidade através das estruturas regionais, com vista à criação de capacidade crítica em matéria de bem-estar dos animais de companhia em Portugal, e de sensibilização da população, através de ações de formação e educação;
- Promover a participação das associações que se dediquem ao bem-estar dos animais de companhia nas políticas públicas neste domínio, de uma forma estruturada e organizada, mediante a operacionalização de um sistema de registo nacional das associações zoófilas;
- Promover a elaboração e publicação de um guia de procedimentos que auxilie as autoridades públicas na abordagem aos fenómenos de acumulação de animais ou Síndrome de Noé;
- Coordenar o Comité organizador do Prémio Nacional para o Bem-Estar dos Animais de Companhia, que visa premiar as melhores práticas em matéria de bem-estar dos animais de companhia;
- Desenvolver e executar um plano de controlo do cumprimento em território nacional da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e demais legislação aplicável em matéria de bem-estar dos animais de companhia.

Recursos necessários

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, materiais e financeiros afetos ao ICNF, I.P., sustentados em mapas de pessoal revistos anualmente, em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e materiais ajustados em rácio de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

Outros

O ICNF, I. P., mantém uma constante e estreita interação com outras entidades da Administração Pública central, regional e local, o que é essencial, tendo em conta que o desenvolvimento e a implementação das diversas atribuições no âmbito da conservação da natureza, da biodiversidade das florestas e do bem-estar dos animais de companhia que carecem de uma maior proximidade entre administrações e entre estas e os cidadãos e as empresas.

O ICNF, I. P., tem ainda uma considerável atividade internacional, ao nível multilateral, e da União Europeia.

Lisboa,

O Membro do Governo